



MATRIZ DE PROVA

EDUCAÇÃO VISUAL

2025

Prova Extraordinária de Avaliação

6.º ano de escolaridade

Portaria n.º 59/2019 de 28 de agosto

O presente documento divulga informação relativa à Prova Extraordinária de Avaliação da disciplina de Educação Visual, do 6.º ano de escolaridade, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objetivos e os conteúdos;
- Estrutura e cotações;
- Critérios de classificação;
- Material.

Objetivos e conteúdos

A prova extraordinária de avaliação incide sobre as aprendizagens e competências definidas para o final do 6º ano de escolaridade, tendo como referência os documentos curriculares em vigor.

Estrutura e cotações

A prova é composta apenas por uma componente escrita, apresentando três grupos de itens:

- Aplicação de materiais e técnicas de desenho;
- Traçados e sólidos geométricos simples;
- Elementos da Comunicação

Quadro 1- Valorização relativa dos Conhecimentos, Capacidades e Atitudes

Exercícios		Conhecimentos, Capacidades e Atitudes	Cotação
Grupo I	1.1	- Ser capaz de identificar o autor, o título e a técnica da obra	6 pontos
	1.2	- Identificar as cores primárias e cores secundárias	3 pontos
	1.3	- Identificar cores quentes, frias e neutras	4.5 pontos
	1.4	- Definir cores complementares	6.5 pontos
Grupo II	2.1	- Conhecer e identificar os instrumentos necessários para a realização de traçados geométricos.	2 pontos
	2.2	- Realizar traçados geométricos.	6 pontos
	2.3	- Desenhar linhas corretamente no espaço indicado.	6 pontos
	2.4	- Dividir um segmento de reta em partes iguais.	9 pontos
	2.5	- Construir figuras geométricas inscritas numa circunferência.	8 pontos
	2.6	- Traçar figuras geométricas regulares.	9 pontos
	2.7	- Traçar retas paralelas, perpendiculares e concorrentes.	10 pontos
Grupo III	3.1	- Conhecer os instrumentos necessários para a realização de traçados geométricos.	10 pontos
	3.2	- Executar o padrão seguindo o movimento de rotação do módulo.	10 pontos
	3.3	- Aplicar técnicas e materiais.	10 pontos

Critérios de classificação

A prova é cotada para 100 pontos.

- A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item.
- Todas as questões devem ser respondidas na folha da prova não sendo classificada qualquer questão respondida fora dessa folha.
- A classificação a atribuir a cada resposta é expressa por uma percentagem, prevista na grelha de critérios de correção.
- As respostas impercetíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.
- Aos exercícios não realizados ou anulados, será atribuída a cotação de zero pontos.
- A resposta a uma questão, que contempla apenas uma solução correta, será anulada se apresentar várias soluções.
- A cotação total do item só é atribuída se estiver integralmente correta com as medidas solicitadas, utilizando com correção instrumentos de medida rigorosos com clareza e rigor do traço.

Itens de classificação:

- Registos, esquematização, análise de recursos disponíveis;
- No registo gráfico de conceitos exige-se rigor, clareza e concisão.
- Qualidade no tratamento gráfico;
- Criatividade no tratamento gráfico;
- Uso expressivo da cor;
- Rigor na aplicação da técnica do lápis de cor.
- Atender ao equilíbrio visual do desenho geométrico, tendo em conta a organização do espaço da folha de teste.
- A cotação do item é atribuída à criatividade e comunicação visual dos esboços da planificação apresentada.

Material

As respostas são registadas em folha própria fornecida pelo estabelecimento de ensino.

Não é permitido o uso de corretor em qualquer parte da prova.

Para a realização da prova, o examinando deve se fazer acompanhar do seguinte material: caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta; lápis de grafite HB; borracha branca e afia; régua graduada de tamanho mínimo 30 cm; esquadro; compasso; tesoura; cola universal em bisnaga; lápis de cor.

Proposta elaborada pelo Departamento Curricular de Educação Artística e Tecnológica a 8 de abril de 2025

Aprovado a 12/05/2025

A Presidente do Conselho Pedagógico da EBIL:

